MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018 ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XVII – Edição Nº 1.725 – Quinta-feira, 03 de fevereiro de 2022

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 011/2022

O Prefeito Municipal de Luís Gomes/RN, usando das atribuições que lhe confere o Art. 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 35, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Luís Gomes, Lei 52/99, que aduz sobre a exoneração de cargo efetivo a pedido do servidor por motivo de Aposentadoria;

CONSIDERANDO ainda o pedido de exoneração do servidor. **RESOLVE**

Art. 1º EXONERAR a pedido, a partir desta data, o servidor VALDENIR DE OLIVEIRA, mat. 200223-0, portador do CPF nº 292.592.904-49 e RG nº 512.253-SSP/RN do cargo efetivo de GARI, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Luís Gomes/RN.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de janeiro de 2022.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Luís Gomes/RN

Gabinete do Prefeito, em 03 de fevereiro de 2022.

Carlos Augusto de Paiva Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 012/2022

O Prefeito Municipal de Luís Gomes/RN, usando das atribuições que lhe confere o Art. 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 35, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Luís Gomes, Lei 52/99, que aduz sobre a exoneração de cargo efetivo a pedido do servidor por motivo de Aposentadoria:

CONSIDERANDO ainda o pedido de exoneração do servidor. **RESOLVE**

Art. 1º EXONERAR a pedido, a partir desta data, o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS ISMAEL, mat. 200102-7, portador do CPF nº 314.819.731-34 e RG nº 769.556- SSP/DF do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Desporto do Município de Luís Gomes/RN.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de janeiro de 2022.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Luís Gomes/RN

Gabinete da Prefeito, em 03 de fevereiro de 2022.

Carlos Augusto de Paiva Prefeito

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 - TCE/RN E ART. 10, B, 3, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.

O Prefeito do Município de Luís Gomes - RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão de Licitação, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]
"IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e servicos que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;"

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais), correspondente à Realização de Pequenas Cirurgias, a fim de atender a pacientes encaminhadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve efetuada diretamente junto à ASSOCIAÇÃO HOSPITAL CENTENARIO DE PAU DOS FERROS, inscrita no CNPJ Nº 03.616.243/0001-47, estabelecida Av. da Independência nº 1451, Centro, Pau dos Ferros/RN, com o valor total de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais) De acordo com a dotação orçamentária - 1. Exercício de 2022, Atividade: 2008.10.301.1008.2.26 MANUT. ATIVIDADE- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/ FUS, 2008.10.302.1008.1.87 SERVIÇOS DE SAUDE - HPP-HOSP. PEQ. PORTE, 2009.10.302.1008.1.110 FUNDO A FUNDO/ SAUDE - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC, ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiro - Pessoa

Luís Gomes - RN, 21 de janeiro de 2022.

Carlos Augusto de Paiva Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 012001/2022

RECONHECO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/1993 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa ASSOCIAÇÃO HOSPITAL CENTENARIO DE PAU DOS FERROS, inscrita no CNPJ Nº 03.616.243/0001-47. estabelecida Av. da Independência nº 1451, Centro, Pau dos Ferros/RN, referente a Realização de Pequenas Cirurgias, a fim de atender a pacientes encaminhadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação. Luís Gomes - RN, 21 de janeiro de 2022.

> Carlos Augusto de Paiva Prefeito

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 - TCE/RN E ART. 10, B, 3, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

Ano XVII – Edição Nº 1.725 – Quinta-feira, 03 de fevereiro de 2022

O Prefeito do Município de Luís Gomes – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão de Licitação, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. Il da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

"II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)"

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global R\$ 8.780,00 (Oito Mil Setecentos e Oitenta Reais), correspondente à Aquisição de Celulares e Bicicletas a serem distribuídos a Aluno no Programa Matricula Premiada 2022, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Esporte do Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto à JANILDO EDUARDO DA SILVA, sediada a Rua Padre José Tomaz nº 26, Centro, Cajazeiras/PB, com o valor total de R\$ 8.780,00 (Oito Mil Setecentos e Oitenta Reais). De acordo com a orçamentária dotação Exercício 2022. Atividade: de FUNDO/FNDE FUNDO A 2005.12.361.1002.1.21 -**SALARIO** EDUCAÇÃO, 2005.12.361.1002.2.11 - MANUT. ATIVIDADE - SEMEC/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 2005.12.361.1002.2.12 - MANUT. ATIVIDADE-SEMEC//ENSINO INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA -4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente.

Luís Gomes - RN, 28 de janeiro de 2022.

Carlos Augusto de Paiva Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 012003/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa JANILDO EDUARDO DA SILVA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Sediada a Rua Padre José Tomaz nº 26, Centro, Cajazeiras/PB, referente a Aquisição de Celulares e Bicicletas a serem distribuídos a Aluno no Programa Matricula Premiada 2022, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Esporte do Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 28 de janeiro de 2022.

Carlos Augusto de Paiva Prefeito

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Realização de Pequenas Cirurgias, a fim de atender a pacientes encaminhadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRÁTADO: ASSOCIAÇÃO HOSPITAL CENTENARIO DE PAU DOS FERROS, inscrita no CNPJ Nº 03.616.243/0001-47, estabelecida Av. da Independência nº 1451, Centro, Pau dos Ferros/RN.

VALOR TOTAL R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas. Portaria 1.857/2020

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito. Luís Gomes - RN, 21 de janeiro de 2022.

Nildemarcio Bezerra Presidente da CEL

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETÓ: Aquisição de Celulares e Bicicletas a serem distribuídos a Aluno no Programa Matricula Premiada 2022, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Esporte do Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: JANILDO EDUARDO DA SILVA, sediada a Rua Padre José Tomaz nº 26, Centro, Cajazeiras/PB.

VALOR TOTAL R\$ 8.780,00 (Oito Mil Setecentos e Oitenta Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito. Luís Gomes - RN, 28 de janeiro de 2022.

Nildemarcio Bezerra Presidente da CEL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0202001/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020101/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES CONTRATADO: J E DA SILVA LTDA

CNPJ nº 44.941.053/0001-82

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para executar Serviços de Hospedagem na Cidade de Luís Gomes/RN, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Administração e demais secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do Município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2022, consoante as disposições da legislação vigente.

FÜNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação encontra fundamentação legal no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2022, 2005.12.361.1002.2.11 - MANUT. ATIVIDADE - SEMEC/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 2008.10.301.1008. 2.24 - MANUT. ATIVIDADE SEMSA, 2008.10.301.1008.2.26 - MANUT. ATIVIDADE- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/ FUS, 2002.4.122.2003.2.4 MANUT. ATIVIDADE SEMAD, 2001.4.122.2002.2.2 MANUT. ATIVIDADE - 04.20.606.200.3.2.8 MANUT. ATIVIDADE - S GAPRE. 2004.20.606.200.3.2.8 SEMAGRI. 2005.27.812.1006.2.62 MANUTENÇÃO DAS **ATIVIDADES** ESPORTIVAS, - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 Outros Servicos de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na impressa oficial e vigerá até 31 de dezembro de 2022

LOCAL E DATA: LUÍS GOMES, 02 DE FEVEREIRO DE 2022. ASSINANTES:

CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - CONTRATANTE JANILDO EDUARDO DA SILVA - CONTRATADO

PODER LEGISLATIVO

GABINETE DA PRESIDENTE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA RESPALDO NO ART. 24 DA LEI № 8.666/93; SUMULA № 07 – TCE/RN E ART. 16, DA RESOLUÇÃO № 020/2018-TCE/RN.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

Ano XVII – Edição Nº 1.725 – Quinta-feira, 03 de fevereiro de 2022

A Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão Permanente de Licitação, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. Il da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

"II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez"; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global R\$ 14.979,60 (Quatorze Mil Novecentos e Setenta e Nove Reais Sessenta Centavos), correspondente à contratação de empresa especializada para executar o fornecimento de Combustível para atender as necessidades da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto à ALZIRO ZARU ROBERTO LIRA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o № 10.945.772/0001-50, com sede na Rua Francisco Leal Veloso nº 447, Bairro Centro, Uiraúna/PB, com o valor total de R\$ 14.979,60 (Quatorze Mil Novecentos e Setenta e Nove Reais Sessenta Centavos). De acordo com a dotação orçamentária - Exercício de 2022, Atividade: 1001.31.2001.2.1 - MANUT. ATIVIDADE-CAMARA MUN. DE LUIS GOMES - ELEMENTO DE DESPESA № 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - FONTE № 10010000. Luís Gomes – RN, 14 de janeiro de 2022.

Marta Lúcia da Silva Brito Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 011102/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa ALZIRO ZARU ROBERTO LIRA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica, sob o nº. 10.945.772/0001-50, com sede na Rua Francisco Leal Veloso nº 447, Bairro Centro, Uiraúna/PB, referente ao fornecimento de Combustível para atender as necessidades da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 14 de janeiro de 2022.

Marta Lúcia da Silva Brito Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes-RN

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 013101/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. I da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da pessoa ANTONIO CARLOS GARDEL DE FREITAS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o Nº 104.605.424-43, com sede na Rua Manoel Barreto nº 92, Bairro Novo Horizonte, São Francisco do Oeste/RN, referente a engenheiro fiscal visando a Reforma e Ampliação do Edifício sede da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, a fim de atender as necessidades da CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 01 de fevereiro de 2022.

Marta Lúcia da Silva Brito Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Elma. Sra. Marta Lúcia da Silva Brito, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar o fornecimento de Combustível para atender as necessidades da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: ALZIRO ZARU ROBERTO LIRA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 10.945.772/0001-50, com sede na Rua Francisco Leal Veloso nº 447, Bairro Centro, Uiraúna/PB.

VALOR TOTAL R\$ 14.979,60 (Quatorze Mil Novecentos e Setenta e Nove Reais Sessenta Centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Excelentíssima Senhora Marta Lúcia da Silva Brito, Presidente.

Luís Gomes - RN, 14 de janeiro de 2022.

Igor Yuri Fernandes Araújo Presidente CPL - Portaria nº 007/2021

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 1401002/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011102/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES CONTRATADO: ALZIRO ZARU ROBERTO LIRA

CNPJ (MF) Nº 10.945.772/0001-50

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para executar o fornecimento de Combustível para atender as necessidades da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2021, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação encontra fundamentação legal no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 14.979,60 (Quatorze Mil Novecentos e Setenta e Nove Reais Sessenta Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2021, atividades: 1001.31.2001.2.1 - MANUT. ATIVIDADE-CAMARA MUN. DE LUIS GOMES - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - FONTE Nº 100100001.

VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na impressa oficial e vigerá até 31 de dezembro de 2022.

Local e Data: Luís Gomes, 14 de janeiro de 2022.

ASSINANTES:

Marta Lúcia da Silva Brito - CONTRATANTE Alziro Zaru Roberto Lira – CONTRATADO

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Elma. Sra. Marta Lúcia da Silva Brito, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de engenheiro fiscal visando a Reforma e Ampliação do Edifício sede da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: ANTONIO CARLOS GARDEL DE FREITAS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o Nº 104.605.424-43, com sede

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

Ano XVII - Edição Nº 1.725 - Quinta-feira, 03 de fevereiro de 2022

na Rua Manoel Barreto nº 92, Bairro Novo Horizonte, São Francisco do Oeste/RN.

VALOR TOTAL R\$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais) a ser pago em 04 Parcelas Mensais de R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. I da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Excelentíssima Senhora Marta Lúcia da Silva Brito, Presidente.

Luís Gomes - RN. 01 de fevereiro de 2022.

Igor Yuri Fernandes Araújo Presidente CPL - Portaria nº 007/2021

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0102001/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013101/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES CONTRATADO: ANTONIO CARLOS GARDEL DE FREITAS CASTRO CPF Nº 104.605.424-43

OBJETIVO: contratação de Engenheiro Fiscal, visando a Reforma e Ampliação do Edifício sede da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Α presente contratação fundamentação legal no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais). ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2022, 1001.31.2001.2.1 - MANUT. ATIVIDADE-CAMARA MUN. DE LUIS GOMES - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO - PESSOA FISICA - FONTE Nº 10010000.

VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na impressa oficial e vigerá até 31 de dezembro de 2021.

LOCAL E DATA: Luís Gomes, 01 de fevereiro de 2021.

ASSINANTES:

MARTA LÚCIA DA SILVA BRITO - CONTRATANTE ANTONIO CARLOS GARDEL DE FREITAS CASTRO - CONTRATADO

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2022

Súmula: Apreciação dos documentos referentes à prestação de contas do Demonstrativo Sintético Anual Físico Financeiro da Assistência Social dos Programas e Servicos. Gestão do Programa Bolsa Família e Gestão do SUAS.

A Presidente do CMAS do município de Luís Gomes, convoca todos os conselheiros para a apreciação prévia e em seguida para reunião de apreciação final dos documentos referente a prestação de contas eletrônica do Demonstrativo Sintético Anual Físico Financeiro da Assistência Social dos Programas e Serviços, Gestão do Programa Bolsa Família e Gestão do SUAS.

Os documentos e relatórios podem ser apreciados pelos membros do CMAS no período de 03/02/2022 a 08/02/2022, em formato PDF, enviados via e-mail, como também em formato impresso, no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, nos horários das 08:00hs às 11:00hs da manhã

Qualquer dúvida poderá ser apresentada à gestão para que se possa fazer os devidos esclarecimentos imediatamente.

A Reunião para a apreciação dos demonstrativos será realizada no dia 08 de fevereiro de 2022, as 11:00hs, no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, situado na Rua Domingues Antunes Pinheiro, 01, Centro - Luís Gomes/RN.

Luís Gomes-RN, 03 de fevereiro de 2022

Maria Zildarlene da Silva Presidente do CMAS

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN Endereco: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300 Centro- Luís Gomes/RN - CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN E-mail: doluisgomes@gmail.com